

ANEXO II – A1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2010 a 2012

(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

Especificação	2010			2011			2012			R\$ 1.000,00
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (*)	% PIB (B/PIB) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (*)	% PIB (C/PIB) x 100	
Receita Total	22.974.178	21.934.483	15,73	23.175.566	21.173.931	14,64	24.332.365	21.273.511	14,23	
Receitas Não-Financeiras (I)	21.804.162	20.817.416	14,93	22.699.243	20.738.747	14,34	23.997.317	20.980.582	14,03	
Despesa Total	22.974.178	21.934.483	15,73	23.175.566	21.173.931	14,64	24.332.365	21.273.511	14,23	
Despesas Não-Financeiras (II)	21.458.760	20.487.645	14,69	21.754.025	19.875.166	13,75	22.894.092	20.016.045	13,39	
Resultado Primário (I - II)	345.402	329.771	0,24	945.218	863.581	0,60	1.103.225	964.537	0,65	
Resultado Nominal	666.993	635.854	0,46	(137.159)	(125.313)	(0,09)	(416.814)	(364.415)	(0,24)	
Dívida Pública Consolidada	12.356.852	11.797.643	8,46	12.210.875	11.156.242	7,72	11.785.307	10.303.761	6,89	
Dívida Consolidada Líquida	11.140.590	10.636.423	7,63	11.003.431	10.053.083	6,95	10.586.617	9.255.759	6,19	

Fonte: SEPLAN

(*) Preços médios esperados 2009 com base na projeção do IGP-DI

ANEXO II – A2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS 2010
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2009 a 2012
(a preços correntes)

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida	R\$ 1.000,00
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total			
2009	9.260.557	2.436.377	11.696.933	1.222.337	10.474.596	
2010	9.078.670	3.278.182	12.356.852	1.216.262	11.140.590	
2011	8.754.699	3.456.176	12.210.875	1.207.444	11.003.431	
2012	8.294.204	3.491.104	11.785.307	1.198.690	10.586.617	

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2009 a 2012
(a preços médios esperados 2009) *

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida	R\$ 1.000,00
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total			
2009	9.260.557	2.436.377	11.696.933	1.222.337	10.474.596	
2010	8.667.816	3.129.828	11.797.643	1.161.220	10.636.423	
2011	7.998.570	3.157.672	11.156.242	1.103.159	10.053.083	
2012	7.251.528	3.052.233	10.303.761	1.048.001	9.255.759	

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

* Corrigida pelo IGP-DI

ANEXO II – B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso I da LC nº 101/2000)

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2008

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu artigo 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2008 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 10.648, de 26 de julho de 2007 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 10.956, de 28 de dezembro de 2007, a incorporar ajustes nas metas fiscais.

Os parâmetros fixados na Lei Orçamentária serão objeto dos comentários a seguir:

Resultado Fiscal

O resultado primário, no exercício de 2008, foi de R\$ 1.437.346 mil, 7,07% superior à meta original fixada na LDO que foi de R\$ 1.342.402 mil, e ficou 0,58% superior à previsão atualizada de R\$ 1.429.115 mil. Este comportamento foi decorrente do desempenho das receitas correntes, que permitiu a cobertura integral das despesas correntes e, ainda, gerou um excedente para o financiamento de parte das despesas de capital. As receitas correntes alcançaram um total de R\$ 19.317.523 mil contra uma despesa corrente de R\$ 17.002.090 mil, resultando num superávit corrente de R\$ 2.315.433 mil.

Metas Fiscais

Exercício de 2008

R\$ 1.000,00

Descrição	Previsão Atualizada	Realizado	% de Realização
Receitas Fiscais	21.058.481	19.226.190	91,30
Despesas Fiscais	19.629.365	17.788.844	90,62
Resultado Primário	1.429.115	1.437.346	100,58
Resultado Nominal	(752.116)	(129.952)	17,28

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Para o exercício de 2008, a meta do resultado nominal indicava que a Dívida Consolidada Líquida poderia diminuir em até R\$ 752.116 mil. Entretanto, o resultado nominal realizado demonstra que houve uma redução do estoque desta dívida no montante de R\$ 129.952 mil. O efeito da valorização do dólar impossibilitou uma redução mais significativa do saldo líquido da dívida.

Receita Total

A arrecadação total do Estado no exercício de 2008 atingiu o montante de R\$ 19.650.607 mil que, comparado ao valor previsto de R\$ 22.204.353 mil, correspondeu a 88,50% do estimado para o ano. A frustração da arrecadação foi da ordem de 11,50%, influenciada pelo resultado do último trimestre do ano, quando as receitas realizadas estiveram abaixo das expectativas, já refletindo os efeitos da crise econômica mundial. As receitas correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$ 19.317.523 mil, correspondendo a 92,67% do valor orçado atualizado.

Execução Orçamentária da Receita

Exercício de 2008

Receitas	Previsão atualizada anual (a)	Realizado (b)	R\$ 1.000,00 % Realização (b/a)
Receitas Correntes	20.845.253	19.317.523	92,67
Receita Tributária	11.428.497	10.886.568	95,26
<i>ICMS</i>	10.271.916	9.558.039	93,05
<i>Outras Tributárias</i>	1.156.581	1.328.529	114,87
Receita de Contribuições	960.510	1.027.654	106,99
Receita Patrimonial	336.899	246.955	73,30
Receita Agropecuária	1.537	30	1,95
Receita Industrial	120	-	0,00
Receita de Serviços	100.349	65.345	65,12
Transferências Correntes	7.092.767	7.284.669	102,71
<i>FPE</i>	4.102.895	4.220.382	102,86
<i>Transferências Multigovernamentais - Fundef</i>	1.005.392	1.307.855	130,08
<i>Outras Transferências</i>	1.984.480	1.756.432	88,51
Outras Receitas Correntes	1.549.976	677.747	43,73
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(1.912.805)	(2.173.385)	113,62
Receita Intra-Orçamentária Corrente	1.287.402	1.301.939	101,13
Receitas de Capital	1.359.100	333.084	24,51
Operações de Crédito	695.841	133.329	19,16
Alienação de Bens	99.622	12.388	12,44
Amortização de Empréstimos	77.973	67.848	87,01
Transferências de Capital	485.654	118.777	24,46
Outras Receitas de Capital	10	742	7.420,00
Total	22.204.353	19.650.607	88,50

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Contribuindo com a parcela mais significativa, as receitas tributárias em 2008 atingiram o montante de R\$ 10.886.568 mil, ou seja, 95,26% do valor previsto de R\$ 11.428.497 mil. O ICMS, principal item da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$ 9.558.039 mil, equivalente a 93,05% do valor orçado para o exercício. No último trimestre, a arrecadação desacelerou em função da crise financeira, o que provocou incertezas na economia, refletindo, assim, na frustração de receita de 6,95% em relação ao valor previsto para 2008.

As transferências correntes, segunda maior fonte de receitas do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais da União, figuraram, em seu conjunto, com um total realizado de

102,71% do previsto. Pode-se destacar, dentre as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com uma realização total de R\$ 4.220.382 mil, situando-se 2,86% acima da previsão orçamentária.

Nas receitas de capital, cuja realização total foi de R\$ 333.084 mil, equivalentes a 24,51% do previsto, a maior participação foi das operações de crédito, com realização de R\$ 133.329 mil, correspondendo a 19,16% do esperado, seguida das transferências de capital, que atingiram o montante de R\$ 118.777 mil, equivalente a 24,46% do previsto.

Despesa Total

A despesa realizada em 2008 totalizou R\$ 19.875.029 mil, correspondendo a 89,51% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. As despesas correntes representaram 85,54% e as despesas de capital 14,46% do total das despesas, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais destacada, alcançando 94,12% do previsto.

Balanço Orçamentário da Despesa

Exercício de 2008

Despesas	Previsão atualizada anual (a)	Realizado (b)	R\$ 1.000,00
			% Realização (b/a)
Despesas Correntes	18.064.823	17.002.090	94,12
Pessoal e Encargos	9.617.726	9.380.190	97,53
Juros e Encargos da Dívida	571.560	565.027	98,86
Outras Despesas Correntes	7.875.537	7.056.872	89,60
<i>Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	2.776.455	2.750.143	99,05
<i>Outras Despesas Correntes</i>	5.099.083	4.306.729	84,46
Despesas de Capital	4.139.530	2.872.939	69,40
Investimentos	1.981.392	1.217.185	61,43
Inversões Financeiras	329.321	198.000	60,12
Amortização da Dívida	1.828.817	1.457.755	79,71
Reserva de Contingência	-	-	-
Total	22.204.353	19.875.029	89,51

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, no ano de 2008, o montante de R\$ 9.380.190 mil, correspondendo a 97,53% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra a relação do gasto de pessoal por Poder relativamente à Receita Corrente Líquida, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, onde se observa que todos os Poderes cumpriram seus limites.

**Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida
Exercício de 2008**

Poder	% Realizado	Limite Prudencial	Limite Legal
Executivo, inclusive Defensoria Pública	43,10	46,17	48,60
Legislativo	2,58	3,23	3,40
Judiciário	5,67	5,70	6,00
Ministério Público	1,61	1,90	2,00
Total	52,96	57,00	60,00

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Dívida Pública

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2008 registrou um montante de R\$ 11.498.748 mil, sendo R\$ 9.576.985 mil referentes à dívida interna e R\$ 1.921.763 mil referentes à dívida externa.

Dívida Consolidada

Tipo	Valor	R\$ 1.000,00	%
Interna *	9.576.985		83,29
Externa	1.921.763		16,71
Total	11.498.748		100,00

Fonte: Sicof

* Incluído o valor de R\$ 468.193 mil relativo a precatórios (outras)

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,72 em 2008. Essa relação não ultrapassou o limite fixado pelo Senado Federal de 2,00 vezes a RCL, conforme os dados em 31.12.2008:

Posição da Dívida Pública

Item	Limite fixado	Situação atual
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	0,72 vez
Operações de crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	0,94%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	0,74%

Fonte: Sefaz / Copaf / Relatórios de Gestão Fiscal

A análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2008 demonstra o cumprimento das metas de gestão fiscal.

ANEXO II – C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso II da LC nº 101/2000)

Especificação	Valores a Preços Correntes					
	2007	2008*	2009*	2010	2011	2012
Receita Total	17.279.325	19.030.710	22.480.184	22.974.178	23.175.566	24.332.365
Receitas Primárias (I)	17.004.820	18.281.932	21.541.802	21.804.162	22.699.243	23.997.317
Despesa Total	16.930.379	19.030.710	22.480.184	22.974.178	23.175.566	24.332.365
Despesas Primárias (II)	15.124.962	17.385.156	20.843.752	21.458.760	21.754.025	22.894.092
Resultado Primário (I - II)	1.879.858	896.776	698.050	345.402	945.218	1.103.225
Resultado Nominal	(1.245.651)	(875.665)	979.424	665.993	(137.159)	(416.814)
Dívida Pública Consolidada	11.445.125	10.607.000	11.696.933	12.356.852	12.210.875	11.785.307
Dívida Consolidada Líquida	10.370.837	9.495.172	10.474.596	11.140.590	11.003.431	10.586.617

Especificação	Valores a Preços Constantes					
	2007	2008	2009**	2010	2011	2012
Receita Total	20.594.583	19.947.990	22.480.184	21.934.483	21.173.931	21.273.511
Receitas Primárias (I)	20.267.410	19.163.121	21.541.802	20.817.416	20.738.747	20.980.582
Despesa Total	20.178.687	19.947.990	22.480.184	21.934.483	21.173.931	21.273.511
Despesas Primárias (II)	18.026.878	18.223.121	20.843.752	20.487.645	19.875.166	20.016.045
Resultado Primário (I - II)	2.240.533	940.001	698.050	329.771	863.581	964.537
Resultado Nominal	(1.484.645)	(917.872)	979.424	635.854	(125.313)	(364.415)
Dívida Pública Consolidada	13.641.017	11.118.257	11.696.933	11.797.643	11.156.242	10.303.761
Dívida Consolidada Líquida	12.360.614	9.952.839	10.474.596	10.636.423	10.053.083	9.255.759

Fonte: Seplan / Sefaz

* Preços médios esperados para 2009 com base na projeção do IGP-DI

** Orçado Inicial

As metas fiscais previstas para o período 2010-2012 encontram-se demonstradas nos Anexos II-A1, cujos cálculos foram desenvolvidos conforme a descrição abaixo.

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2010-2012

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2010 a 2012, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para o triênio 2010-2012, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União, a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e os Royalties), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

I - Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2005 a 2008, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceria no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de determinação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2009, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente;
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2009, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2010-2012.

II Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2010 da União, conforme estão apresentadas na tabela a seguir.

b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2010-2012, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), projetado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, apresentado na tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2010	2011	2012
IGP-DI	4,74	4,50	4,50
PIB - Ba	2,20	3,70	3,40
PIB – Br	4,50	5,00	5,00

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram incluídas no Sistema Informatizado de Planejamento - Siplan diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Esses valores informados, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica. Este mesmo procedimento foi adotado para as receitas próprias das entidades da Administração indireta.

Com relação às receitas de operações de crédito, para o período 2010-2012, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos corrigida, dentre outros.

ANEXO II – D1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS 2010
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

Evolução do Patrimônio Líquido (preços correntes)

Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	(37.520.164.818)	100	(36.112.434.166)	100	(26.091.407.376)	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	(37.520.164.818)	100	(36.112.434.166)	100	(26.091.407.376)	100

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	(37.513.481.478)	100	(34.102.641.947)	100	(23.409.323.458)	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	(37.513.481.478)	100	(34.102.641.947)	100	(23.409.323.458)	100

Fonte: Sicof / Sefaz / SAF / Copaf

ANEXO II – D2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

Discriminação	2008	2007	2006
Receita de Capital (I)	12.387.754	2.642.684	15.020.648
Alienação de Ativos	12.387.754	2.642.684	15.020.648
Alienação de Bens Móveis	5.613.596	1.091.054	4.098.844
Alienação de Bens Imóveis	6.774.158	1.551.630	10.921.804
Despesa de Capital (II)	2.323.222	31.360.210	255.516.778
Investimentos	2.323.222	831.605	7.928.163
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	30.528.605	247.588.615
Despesa Corrente (III)	1.201.501	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	1.201.501	-	-
Saldo Financeiro a Aplicar (I-II-III)	10.064.531	(28.717.526)	(240.496.130)
No ano	10.064.531	(28.717.526)	(240.496.130)
Até o ano	(12.888.340)	(22.952.872)	5.764.654

Fonte : Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Nota: O valor acumulado de 2006 contempla o saldo financeiro dos exercícios anteriores.

ANEXO II - E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS 2010
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso IV da LC nº 101/2000)

Em 1º de janeiro de 2008 entrou em vigor a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, que alterou a vinculação institucional do Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, o qual deixou de integrar a estrutura da Secretaria da Fazenda e passou para a Secretaria da Administração, bem como a sua denominação, passando a se chamar Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, mantendo a sigla Funprev. Com o advento da referida Lei, também foi criado o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - Baprev, sendo ambos os Fundos administrados pela Superintendência de Previdência - Suprev, órgão integrante da estrutura da Secretaria da Administração.

Estes fundos tem, entre suas finalidades, proceder ao pagamento das pensões, aposentadorias, salário-família dos funcionários aposentados e auxílio-reclusão devida aos servidores públicos estaduais, seus dependentes e pensionistas, com participação contributiva do Estado da Bahia como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

De acordo com o art. 5º, combinado com o art. 4º da reportada Lei, as receitas do Baprev, tanto dos servidores (12%) quanto a patronal (24%), serão capitalizadas em uma conta exclusiva, a fim de que os seus recursos sejam destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008.

No caso do Funprev, será o referido Fundo constituído de duas contas, segundo o disposto no art. 7º, combinado com o art. 6º da citada Lei:

1) uma conta corrente para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes, mediante a utilização das receitas de contribuição destes servidores (12%) e 98% das receitas provenientes da contribuição patronal (23,52%), ficando o Governo do Estado encarregado de repassar os recursos para a cobertura do déficit previdenciário; e

2) uma segunda conta capitalizada, que receberá os 2% restantes das receitas patronais (0,48%) e a receita decorrente da compensação financeira entre regimes de previdência, notadamente os valores repassados mensalmente pelo INSS, conta essa que deverá capitalizar-se por pelo menos 10 anos, com o objetivo de gerar recursos que venham, no futuro, reduzir o impacto do déficit previdenciário sobre as contas do Tesouro Estadual, buscando o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. - RPPS. Excepcionalmente, no exercício de 2009 e até o final do exercício de 2010, os recursos creditados e acumulados nesta conta, desde a sua abertura, poderão ser utilizados para a finalidade exclusiva de pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do Funprev.

A contribuição dos servidores ativos, a partir do exercício de 2004, passou a ser de 12% calculada sobre o valor bruto da remuneração do mês. A contribuição patronal do Estado em 2004 foi de 15% e, a partir de janeiro de 2005, por força da Lei nº 9.444/2005, passou a ser de 24% do valor bruto da folha de pagamentos dos servidores ativos.

Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Funprev

No quadro abaixo estão demonstradas as receitas e despesas do Funprev executadas durante o exercício de 2008, os valores orçados para 2009 e a estimativa para o exercício de 2010.

Funprev – Receitas e Despesas

Exercício Receita / Despesa	2008		2009		2010		R\$ 1.000,00
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Receitas Previdenciárias	579.225	26,92	769.439	30,78	649.347	25,27	
<i>Contribuições dos Servidores</i>	548.676	25,50	744.439	29,78	623.004	24,24	
<i>Compensação Financeira</i>	30.549	1,42	25.000	1,00	26343	1,03	
Receitas Intra-Orçamentárias	1.009.304	46,91	1.084.639	43,39	1.112.313	43,28	
<i>Contribuição Patronal</i>	1.009.304	46,91	1.084.639	43,39	1.112.313	43,28	
Receita Patrimonial	4.299	0,20	4.383	0,18	7.817	0,30	
Outras Receitas Correntes	558.578	25,96	641.249	25,65	800.523	31,15	
<i>Repasses do Tesouro Estadual</i>	557.417	25,91	640.949	25,64	800.000	31,13	
<i>Outras</i>	1.161	0,05	300	0,01	523	0,02	
Receita de Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Total das Receitas	2.151.406	100,00	2.499.710	100,00	2.570.000	100,00	
Despesas Previdenciárias	2.108.698	100,00	2.499.710	100,00	2.570.000	100,00	
<i>Administração Geral</i>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<i>Inativos e Pensionistas</i>	2.108.698	100,00	2.447.896	100,00	2.511.511	97,72	
<i>Reserva Prev. p/ Cap. Funprev</i>	0	0,00	51.814	0,00	58.489	2,28	
Total das Despesas	2.108.698	100,00	2.499.710	100,00	2.570.000	100,00	
Resultado Previdenciário	42.708		0		0		

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2008, Execução Orçamentária e Orçamentos 2009 e Estimativas 2010.

As contribuições patronal e dos servidores foram as principais fontes de financiamento do Funprev e representaram 72,41% das receitas em 2008. Nos exercícios seguintes passarão a 73,17% em 2009 e 67,52% em 2010. Em contrapartida, os repasses do Tesouro para cobertura dos déficits representaram 25,91% em 2008 e passarão a 25,64% em 2009 e 31,13% em 2010.

A participação do Estado no financiamento da previdência para os exercícios de 2009 e 2010, seja com a contribuição patronal ou com repasses do Tesouro, montarão em 69,03% e 74,41%, respectivamente. A contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas ainda mantém-se com uma participação relativamente baixa, cuja variação não alcança 30% para o financiamento do sistema, apesar de uma alíquota de contribuição considerada elevada.

Deve-se notar ainda, que, a totalidade da despesa do Funprev é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que os custos administrativos foram consignados no orçamento da Secretaria da Administração a partir do advento da Lei nº 10.955/2007.

Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos. Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de *turn-over*, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro, indexador do sistema atuarial etc. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes. As suas expressões são as seguintes:

**Funprev: Provisão Matemática de Benefícios
Posição em 31 / 08 / 2008**

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	R\$ 1.000,00
Benefícios já concedidos	88.332	163.947	22.257.982
<i>Aposentadorias</i>	69.942	136.363	18.682.778
<i>Pensão por morte</i>	18.390	27.584	3.575.204
Benefícios a conceder	139.669	339.518	19.385.902
<i>Aposentadorias e Pensões</i>	139.669	339.518	19.385.902
Total do Passivo Atuarial			41.643.884

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder.

O Funprev apresenta a seguinte situação, na posição de 31 / 08 / 2008:

Posição em 31 / 08 / 2008

Item	R\$ 1.000,00
Fundo de Previdência	63.005
Compensação Financeira a Receber	4.052.243
Provisão Matemática	41.643.884
Déficit Técnico Total	37.528.636

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico, a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo, através das contribuições dos participantes e patronais e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo, conforme demonstrado no quadro Receita/Despesa, sob o título de “Repasses do Tesouro Estadual”.

Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Baprev

No quadro abaixo estão demonstradas as receitas e despesas do Baprev executadas durante o exercício de 2008, os valores orçados para 2009 e a estimativa para o exercício de 2010.

Baprev – Receitas e Despesas

Exercício Receita / Despesa	2008		2009		2010		R\$ 1.000,00
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Receitas Previdenciárias	5.597	35,88	10.527	31,68	23.465	32,20	
<i>Contribuições dos Servidores</i>	<i>5.597</i>	<i>35,88</i>	<i>10.527</i>	<i>31,68</i>	<i>23.465</i>	<i>32,20</i>	
Receitas Intra-Orçamentárias	9.558	61,27	21.054	63,35	46.921	64,38	
<i>Contribuição Patronal</i>	<i>9.558</i>	<i>61,27</i>	<i>21.054</i>	<i>63,35</i>	<i>46.921</i>	<i>64,38</i>	
Receita Patrimonial	446	2,86	1.652	4,97	2.495	3,42	
Total das Receitas	15.601	100,00	33.233	100,00	72.881	100,00	
Despesas Previdenciárias	11	100,00	33.233	100,00	72.881	100,00	
<i>Inativos e Pensionistas</i>	<i>11</i>	<i>100,00</i>	<i>33.233</i>	<i>100,00</i>	<i>72.881</i>	<i>100,00</i>	
Total das Despesas	11	100,00	33.233	100,00	72.881	100,00	
Resultado Previdenciário	15.590		0		0		

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2008, Execução Orçamentária e Orçamentos 2009 e Estimativas 2010.

As contribuições patronal e dos servidores foram as principais fontes de financiamento do Baprev e representaram 97,13% das receitas em 2008. Nos exercícios seguintes passarão a 95,03% em 2009 e 96,58% em 2010.

Assim como ocorre com o Funprev, a totalidade da despesa do Baprev é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que os custos administrativos foram consignados no orçamento da Secretaria da Administração a partir do advento da Lei nº 10.955/2007.

Avaliação Atuarial

Baprev: Provisão Matemática de Benefícios Posição em 31 / 08 / 2008

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	R\$ 1.000,00 Provisão matemática
Benefícios já concedidos	0	0	0
<i>Pensão por morte</i>	0	0	0
Benefícios a conceder	5.014	5.939	2.280
<i>Aposentadorias e Pensões</i>	5.014	5.939	2.280
Total do Passivo Atuarial			2.280

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O fundo de previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder.

O Baprev apresenta a seguinte situação, na posição de 31 / 08 / 2008:

Baprev Posição em 31 / 08 / 2008

Item	R\$ 1.000,00 Valor
Fundo de Previdência	4.533
Compensação Financeira a Receber	0
Provisão Matemática	2.280
Superávit Técnico Total	2.253

Fonte: Relatórios gerenciais da Digef
Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição.

ANEXO II – F1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS 2010
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Previsão da Renúncia da Receita

Tributo	Modalidade	Programa	2010	2011	2012	Território de Identidade	R\$ 1.000,00	Compensação*
ICMS	Crédito presumido	Calçado e Cerâmica	49.500	51.975	54.574	Estado		
ICMS	Crédito presumido	Informática	171.600	180.180	189.189	Metropolitano de Salvador e Litoral Sul		
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	25.996	27.296	28.661	Estado		
ICMS	Financeiro e crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia – Proauto	905.371	950.640	998.172	Metropolitano de Salvador		
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento da Indústria do Cobre do Estado da Bahia – Procobre				Metropolitano de Salvador		
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão – Proalba	20.229	21.241	22.303	Oeste Baiano		
ICMS	Dilatação de pagamento e financeiro	Programa de Desenvolvimento e Integração Econômica do Estado da Bahia – Desenvolve	25.996	27.296	28.661			
ICMS	Crédito presumido e redução da base de cálculo	Outros de Natureza Fiscal	558.672	586.605	615.935	Estado		
Total			1.785.298	1.874.563	1.968.291			

Fonte: Sefaz

Notas:

1. O cálculo teve como parâmetro a renúncia prevista e efetiva de 2008;
2. Em relação ao Desenvolve, considerou-se a média de renúncia por empresa com base no 3º quadrimestre de 2008 e mais uma estimativa do aumento no número de empresas que passarão a ser beneficiárias do programa no decorrer de 2009;
3. Para o Proauto, tomou-se a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2008 e partiu-se da premissa de que haverá um maior redirecionamento para vendas internas, o que incrementará a renúncia, uma vez que não há renúncia nas exportações;
4. Para os anos de 2011 e 2012, estimou-se um incremento anual de 5%.

Com relação às medidas de compensação a renúncias de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2010, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes. Desse modo, não se observará impacto na receita.

Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica. Esse cálculo está amplamente explicitado no Anexo II – F2 das Metas Anuais atualizado nesta proposta na forma do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.062, de 23 de julho de 2008 – LDO 2009.

ANEXO II – F2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS 2010
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Evento	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita	634.071
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	158.518
(-) Aumento referente a transferências do Fundeb	95.111
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	380.442
Margem Bruta	380.442
Saldo Utilizado da Margem Bruta	379.536
Impacto de novas DOCC	133.105
Impacto do aumento do salário mínimo	246.431
Margem Líquida de Expansão de DOCC	906

Fonte: Seplan / Saeb

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado a obrigatoriedade de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2010, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Para essa apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/Ba, 3,8%, e como expectativa de inflação média, 4,74%. A margem para cobertura obtida, excluídas as transferências obrigatórias, foi de R\$ 380,4 milhões.

Considerando R\$ 246,4 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$ 133,1 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$ 906 mil, conforme demonstrado no quadro acima.